

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ASSIS SPANHOL”

INDICAÇÃO Nº. 3.123/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de faixas de pedestres no entorno da Escola Municipal Manuel Bandeira.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O inicio do ano letivo traz uma grande preocupação a todos que é a presença de muito estudantes trafegando pelas ruas e avenidas de nosso município. Tanto para os veículos quanto para os pedestres, a existência de faixas de pedestres possibilita um transito mais tranquilo e seguro. Deste modo peço que sejam instaladas faixas de pedestres em três pontos:

- esquina da Avenida Tapajós com a Rua Mato Grosso;
- esquina da Avenida Tapajós com a Rua Mato Grosso;

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 08 de Fevereiro de 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador da CMCO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ASSIS SPANHOL”**
